



RESOLUÇÃO Nº 087/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/09/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria – modalidade Residência – turma 11.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2017- CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011- CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09058/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência – turma 11 (2024/2026), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.